



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 945

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.373

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002

Autor: **JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**

Ementa: Concede ao Sr. ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se.

*Aluísio*

Diretor

30/09/2003



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 62  
proc. 29.243  
*[Signature]*

<b>Matéria: PDL nº 1.002</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 29/08/2003	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
<b>QUORUM:</b> 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 29/08/2003	Designo o Vereador: <u>AVOCADO</u> <i>[Signature]</i> Presidente 01/09/03	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 01/09/03
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PP 1.497/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODLO) 29/AGO/03 16:32 039373

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e/a:  
CJE.  
*[Signature]*  
Presidente  
02/09/2003

**APROVADO**  
*[Signature]*  
Presidente  
02/09/2003

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002**

*(João Fernando Chaves Rodrigues)*

Concede ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29.08.2003

*[Signature]*  
JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES



(PDL nº. 1.002 - fls. 2)

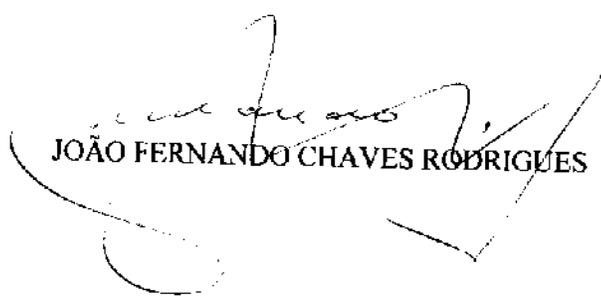
**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***Sr. ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES (in memoriam) - Diploma de Homenagem Póstuma***

*Nasceu em Itu, Estado de São Paulo. Iniciou sua vida profissional na Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., foi bancário do Banco do Estado de São Paulo-BANESPA, trabalhou ainda, no Governo do Estado de São Paulo, na MD Nicolans e nos últimos quinze anos como gerente do Departamento de Recursos Humanos da Astra S/A Indústria e Comércio. Profissional extremamente dedicado, competente e possuidor de uma visão social impar, que o possibilitou participar de diversos eventos empresariais e culturais de nossa cidade, sendo o principal responsável pelos já tradicionais concertos culturais Astra-Finamax. Foi criador da Associação dos Profissionais de Recursos Humanos de Jundiaí. Mesmo tendo sua vida bastante ocupada profissionalmente, o homenageado juntamente com sua esposa, desenvolveu trabalho de caridade, um deles no Instituto Jundiense Luiz Braille. Vítima da violência urbana, no início deste ano, deixa entre nós perene saudade. Em reconhecimento do belo exemplo de vida do homenageado e que serve de modelo para nós cidadãos, recebe desta Casa de Leis "in memoriam" o Diploma de Homenagem Póstuma.*

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

# ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES

NASCIMENTO: 21 DE JULHO DE 1947

FALECIDO: 12 DE FEVEREIRO DE 2003

NATURAL: Itu – São Paulo

FILIAÇÃO: OVÍDIO RODRIGUES E ALZIRA ARRUDA RODRIGUES

## HISTÓRIA

---

Foi casado com Clotilde Vicentini Rodrigues com quem teve dois filhos: Carolina e Rafael.

Ovídio como era conhecido por toda a sua vida, iniciou sua carreira profissional na Krupp Metalúrgica Campo Limpo, foi bancário pelo Banespa, trabalhou, ainda, no Governo do Estado de São Paulo, na MD Nicolans e nos últimos 15 anos como gerente de Recursos Humanos da Astra.

Profissional extremamente dedicado e competente, com uma visão social muito acentuada, participou de diversos eventos empresariais e culturais em nossa cidade, sendo o principal responsável pelos já tradicionais concertos culturais ASTRA-FINAMAX, e na criação da Associação Profissional de Recursos Humanos de Jundiá.

Mesmo com a vida bastante ocupada profissionalmente, Ovídio, ainda, arrumava tempo junto com sua esposa Clotilde, para desenvolver trabalho de caridade, como no Instituto Luiz Braille.

Fez da sua família e de seus amigos seu maior patrimônio.

Vítima de uma violência que assola nosso País e amedronta toda uma sociedade, faleceu aos 12 de fevereiro de 2003, deixando naqueles que o conheceram um grande orgulho de ter compartilhado de sua vida e uma grande saudade em nossos corações.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 7.143**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002**

**PROCESSO Nº 39.373**

De autoria do Vereador **JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de agosto de 2003.

*[Signature]*  
**JOÃO JAMPAULO JÚNIOR**  
Consultor Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 39.373**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.002**, do Vereador **JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**, que concede ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma.

**PARECER Nº 1.446**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Antônio Ovídio Rodrigues (in memoriam) o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

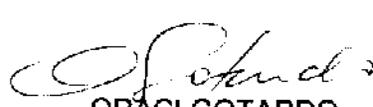
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

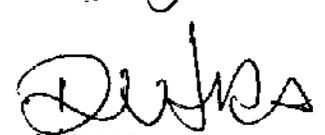
Sala das Comissões, 1º.09.2003.

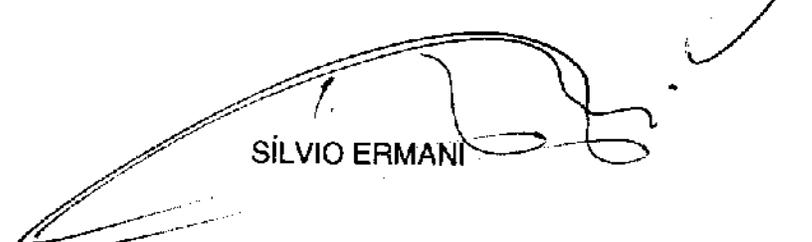
**APROVADO**  
01/09/03

  
ANA VICENTINA TONELLI

  
ORACI GOTARDO  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

  
SÉRGIO DUTRA

  
SÍLVIO ERMANI



**FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.002**

<b>VEREADORES</b>	<b>APROVA</b>	<b>REJEITA</b>	<b>AUSENTE</b>
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA			/
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>		<b>02</b>

**RESULTADO:**



**APROVADO**



**REJEITADO**

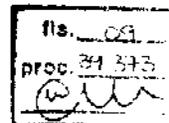
Sala das Sessões, 02/09/2003.

*[Handwritten signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
(proc. 39.373)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 945, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

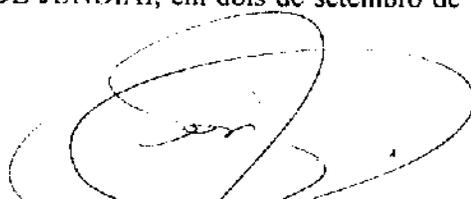
Concede ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

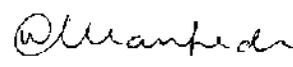
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Eng. FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

115. 40  
proc. 37373  
*[Signature]*

PUBLICAÇÃO Rubrica  
09/09/2003 *[Signature]*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 945, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003**

Concede ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTÔNIO OVÍDIO RODRIGUES** (*in memoriam*) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

Eng. **FELISBERTO NEGRI NETO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa